

POLÍTICA DE PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Versão Atualizada: 3.0.0 – Julho/2026

PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Objetivo

Definir as bases, princípios e regras para contingências e continuidade de negócios da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA (“CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA”).

A quem se aplica?

Sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados e demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades, que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos neste Plano de Contingência e Continuidade de Negócios (“PCN”), informando imediatamente qualquer irregularidade ao Diretor de *Compliance* e PLD.

Revisão e Atualização

Este PCN deverá ser revisado e atualizado a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

Responsabilidades

Caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD a avaliação das ocorrências, podendo fazer uso da Alta Administração para registro de ocorrências e tomadas de decisão.

Contexto Operacional e de Negócios

Esta política foi elaborada considerando as seguintes premissas e particularidades do modelo operacional e de negócio da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA:

- ✓ Os fornecedores dos sistemas utilizados pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA se comprometem com disponibilidade, segurança e planos de contingência compatíveis com as necessidades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;
- ✓ Os Colaboradores da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA estabelecem tratativas e formalizam seus entendimentos com clientes por meio de ferramentas e aplicativos de mensagens e/ou e-mail corporativo;
- ✓ A CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA aloca recursos sob gestão, e tem seus produtos distribuídos, mediante a utilização de corretoras/plataformas de investimento acessíveis pela *internet* e disponíveis para qualquer dispositivo eletrônico (*laptops, smartphones, tablets* ou computadores de mesa);
- ✓ O sistema de consolidação de carteiras utilizado pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA identifica os clientes por meio de siglas, dispensando a identificação mediante o preenchimento de cadastro com informações pessoais;
- ✓ Os arquivos contendo informações pessoais e financeiras dos clientes da CFG ASSET

MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA são armazenados em nuvem, com *backups* periódicos não superiores a 7 (sete) dias corridos, podendo ser recompostos solicitando tais informações aos próprios clientes;

- ✓ Os dispositivos eletrônicos (*laptops, smartphones, tablets*) utilizados no exercício das atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA possuem senha de acesso e criptografia;
- ✓ A CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA utiliza redes sem fio para fornecer acesso à *web* para seus Colaboradores, prestadores de serviço ou visitantes, todas devidamente protegidas por senhas. Em caso de indisponibilidade temporária para acesso à *web*, os Colaboradores utilizam redes/roteadores de redundância. Neste caso, e em caso de trabalho remoto, os Colaboradores da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA comprometem-se a utilizar redes sem fio seguras para desempenhar suas atividades;
- ✓ O espaço físico/escritório da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA é o local preferencialmente utilizado para as atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, reuniões com clientes, comitês e reuniões comerciais com Colaboradores ou terceiros. Porém, as atividades, rotinas e sistemas da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA estão parametrizados para serem passíveis de desempenhado remoto.

Princípios e Obrigações

O PCN é um conjunto de procedimentos que objetiva, no caso de ocorrência de incidentes, manter as atividades e sistemas considerados críticos em nível de funcionamento previamente estabelecido e/ou recuperá-los no prazo previamente estabelecido.

Para identificação dos ativos críticos¹, devem ser considerados os riscos a seguir, no caso de interrupção do processo:

a) impacto financeiro – situações em que a descontinuidade de negócios possa atingir os veículos sob gestão, ou a situação financeira e patrimonial da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;

b) impacto legal – descontinuidade de negócios passível de gerar consequências legais aos veículos sob gestão, seus cotistas, ou mesmo à própria CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;

c) impacto de imagem – risco de a descontinuidade de negócios impactar a reputação e confiabilidade da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA perante seus clientes e/ou o público investidor;

d) acidentes, casos fortuitos e força maior – risco de ocorrência de circunstâncias imprevisíveis que escapam completamente ao controle da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, tais como incêndios, terremotos, desastres naturais ou comoções sociais de grandes proporções, que determinem a descontinuidade de suas atividades e/ou a sua continuidade em local diverso da sua sede atual.

As posições, áreas e sistemas considerados críticos constam do Anexo I a este PCN.

¹ Todo e qualquer sistema, equipamento, arquivo etc., em suma, todo ativo essencial para o mínimo funcionamento da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, atendendo a suas obrigações legais críticas.

Classificação de Riscos e Providências

A CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA adota a seguinte classificação de riscos, com as respectivas providências a serem tomadas:

Nível 1: baixa probabilidade de ocorrência e/ou de impacto nas atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, com monitoramento cotidiano para a sua prevenção;

Nível 2: riscos demandantes de atenção constante, com impacto potencial médio nas atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA e necessidade de maior nível de controles preventivos;

Nível 3: riscos que devem ser incondicionalmente evitados, com impacto relevante nas atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, com adoção de rigorosos controles preventivos.

São exemplos de riscos de nível 3 as situações de indisponibilidade e inacessibilidade total² de pessoas a seus meios. Nestes casos, medidas preventivas incluem a definição de substitutos para as posições chave devidamente treinados, habilitados e capacitados para atuar no desempenho das funções requeridas.

Também são classificados desta forma (nível 3), a título de exemplo:

- ✓ Falha de segurança/manutenção/atualização dos *softwares* e serviços críticos utilizados pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA no exercício de suas operações e monitoramentos periódicos³;
- ✓ Interrupção do funcionamento de equipamentos utilizados pelos Colaboradores da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA que inviabilizem sua utilização nas atividades de operação e monitoramentos periódicos⁴;
- ✓ Situações de indisponibilidade dos serviços e sistemas das instituições administradoras e custodiantes dos fundos geridos pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, bem como das plataformas por ela utilizadas para distribuição de tais fundos⁵.

São exemplos de riscos de nível 2 as situações de falha de segurança/manutenção das instalações da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, que têm como medidas preventivas a verificação da manutenção de extintores, *sprinklers* e detectores de fumaça instalados nas suas dependências da, além da operação/instalação de controles de acesso às suas dependências.

São exemplos de riscos de nível 1 situações não diretamente relacionadas à CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA e/ou à sua diligência, tais como eventos do condomínio, desastres naturais ou conjunturas sociais/econômicas fora de seu estrito controle.

² Entendendo-se como inacessibilidade e indisponibilidade de um profissional, a situação em que este está totalmente impedido de acessar as ferramentas e informações necessárias para os exercícios de suas atividades. O adequado acesso eletrônico/virtual é o ativo relevante para a adequada disponibilidade do profissional, independente se nas dependências físicas da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

³ Que têm como medidas preventivas a obtenção dos respectivos Planos de Contingência dos provedores de tais softwares ou serviços, bem como o acompanhamento dos resultados periódicos dos testes de contingência aplicados e dos planos de ação estabelecidos para mitigar eventuais falhas identificadas em tais testes (quer sejam nas dependências da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA ou nas dos fornecedores).

⁴ Cuja medida preventiva inclui a manutenção *backup* dos arquivos necessários para o desempenho das atividades cotidianas, de modo a sempre possibilitar a continuidade normal de suas atividades, mesmo em eventos de crise, quer seja nas dependências da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA ou fora delas.

⁵ Que tem como medidas preventivas a obtenção dos respectivos Planos de Contingência de tais parceiros de negócio.

Controles Preventivos da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA

- ✓ Identificação, treinamento e capacitação profissional de substitutos para exercer as atividades chave da operação da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;
- ✓ Controle de acesso às dependências da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;
- ✓ Manutenção de provedores para acesso a arquivos eletrônicos, planilhas e demais documentos de forma segura e transparente ao usuário, bem como dos respectivos back-ups desses materiais;
- ✓ Manutenção de sistema antivírus e *firewall* para salvaguardar os arquivos eletrônicos utilizados pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA;
- ✓ Servidores/provedores de serviços tecnológicos, de dados, ferramentas contratadas etc. – controles e redundâncias dos serviços de servidores e prestadores de serviço em ambiente em nuvem, com as devidas proteções antivírus, *firewall*, *backup* etc.

A CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA trabalha com níveis consistentes de redundância. O *backup* é armazenado diariamente em ambiente em nuvem com redundância de provedores de internet e telefonia.

O serviço de *e-mail* e servidores também são armazenados em nuvem e a interface operacional do administrador pode ser acessada de qualquer lugar via internet.

Os procedimentos definidos a seguir compõem este PCN:

Procedimentos	Periodicidade	Responsável
Identificar as pessoas críticas para a operação da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA e suas respectivas atividades e garantir que estejam capacitadas para exercer tais atividades	Sempre que necessário, no caso de novas atividades e pessoas, no mínimo anualmente.	Anualmente, o Diretor de <i>Compliance</i> e PLD solicita a revisão do Anexo I.
Identificar e reavaliar os sistemas críticos, e atualizar o Anexo I, bem como os telefones do plano de comunicação.	Sempre que necessário, no caso de novas atividades, pessoas e sistemas, no mínimo anualmente.	Anualmente, o Diretor de <i>Compliance</i> e PLD solicita a revisão do Anexo I.
Decidir pelo início da contingência. A comunicação deve ser efetuada conforme o Anexo II.	Na efetiva ocorrência de incidentes.	Dois sócios e/ou dois Diretores, ou um sócio e um Diretor em conjunto.
Acionar o plano de contingência.	Na aprovação do início da contingência.	O plano de continuidade poderá ser acionado pelas pessoas autorizadas pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, conforme Anexo II.

Informação à equipe.	Após decisão pelo início da contingência na estrutura alternativa.	O plano de comunicação consta do Anexo III.
Após a contingência, verificar o que motivou o incidente/crise, e se o motivo é passível de ações de aprimoramentos, bem como aprimoramento do PCN.	Após contingência.	Gestores das áreas, com reporte e registro da Alta Administração.
Realizar testes do Plano.	Anualmente.	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD coordena com os gestores das respectivas áreas na CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Testes de Continuidade dos Negócios

O Plano de Continuidade de Negócios será objeto de validação e testes a cada 12 (doze) meses.

ANEXO I - Atividades e Sistemas Críticos

Quadro mínimo de profissionais com acesso aos sistemas, redes etc. em situação de contingência
1 de Gestão
1 de Risco e <i>Compliance</i>

Sistemas críticos com acesso em situação de contingência
Sistemas de gestão
Sistemas do administrador, plataformas, corretoras etc. (ordens de compra e venda, aplicação e resgate e demais movimentações, saldos etc.)
Sistema de gerenciamento de risco
Sistema de análise de ativos, carteiras etc.
Conexão de <i>internet</i>
Pacote Office e demais ferramentas de apoio
<i>E-mail</i>
Dados e arquivos da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA

No caso de impossibilidade temporária ou definitiva de atuação do responsável junto à CVM pela administração de carteira de valores mobiliários, a CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA nomeará um responsável (temporário ou definitivo), devendo a CVM ser comunicada por escrito, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da sua ocorrência, no caso de total ausência e necessidade de substituição do titular.

Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA deve continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office, uma vez que todos os arquivos e e-mails podem ser acessados pela nuvem pelos colaboradores da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. Assim, é possível permanecer trabalhando ainda que fora do escritório da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Os sistemas utilizados pela CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA são acessados através de sites dos próprios provedores desses sistemas, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

A comunicação com clientes, corretoras, parceiros e administradores poderá continuar sendo realizada através da utilização de telefones celulares da equipe da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA. Para tanto, há procedimento de comunicar a esses terceiros o estado de contingência da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA, de forma a que estes também tenham conhecimento da situação tão logo ela ocorra, buscando impactar o mínimo possível a operação de gestão de recursos da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO II - Pessoas Autorizadas a Iniciar Plano de Contingência e Continuidade de Negócios na Estrutura Alternativa

- Diretor Responsável pela Gestão ou profissional delegado da equipe;
- Diretor Responsável por Compliance ou profissional delegado da equipe;
- Diretor Responsável por Risco ou profissional delegado da equipe;
- Demais autorizados (se aplicável): demais sócios.

Quaisquer das pessoas acima está autorizada a ativar o PCN na eventual ausência, por qualquer razão, das demais, de forma a sempre possibilitar a preservação ininterrupta das atividades da CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO III - Plano de Comunicação

Modelo – “Call Tree”

A CFG ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS LTDA utiliza primordialmente o acesso remoto (via celular ou computadores pessoais) e listas em aplicativos de mensagens via telefone celular (*Whatsapp*) como forma de comunicação de contingência, visando principalmente à efetividade e agilidade proporcionada por tais ferramentas em contextos dessa natureza.

A comunicação é iniciada pelos indivíduos mencionados no Anexo II, e enviada a todos os membros das respectivas equipes, os quais participam dos grupos pertinentes, de maneira a assegurar a pronta e eficiente comunicação da contingência em questão, em tempo hábil e oportuno.

Não obstante, está disponível no diretório público a lista com ramais e telefones celulares e pessoais atualizados, inclusive com telefones alternativos e endereços de contingência de seus membros.